



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

*Decreto nº 3406/2021*

Revoga o Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 101/2021 e todos os atos posteriores.

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 101/2021 e todos os atos posteriores.

**Art. 2º.** Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos **oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um**, 58º ano de emancipação.

**Leila da Rocha**  
Prefeita

Publicado no DIOEMS  
Expedição nº 2376  
Data 09 / 06 / 2021  
Página 29